

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD)

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR).

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>	
<b>1. Identificação da Necessidade:</b>	
Manter a Promotoria de Justiça com temperatura agradável para trabalhar	
<b>2. Objeto da Contratação:</b>	
Serviço de manutenção dos 5 (cinco) aparelhos de Aras Condicionados que devem ser realizados periodicamente para saúde das pessoas que trabalham na PJ e para conservar os aparelhos em bom funcionamento.	
<b>3. Tipo de Objeto:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Fornecimento imediato. ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento parcelado. ( <input type="checkbox"/> ) Fornecimento continuado. ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Serviço não continuado. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. ( <input type="checkbox"/> ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra.	
<b>4. Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Sim      ( <input type="checkbox"/> ) Não*	
Se SIM, informar o Valor Previsto no Plano de Contratações Anual: R\$ 1.500,00	
<b>5. Origem do Recurso:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Recursos Próprios - Orçamento do MPBA. ( <input type="checkbox"/> ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual. ( <input type="checkbox"/> ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.	<b>CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável):</b>
<b>6. Formalização da Contratação:</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Por empenho e AFM (não aplicável para hipóteses de inexigibilidade). ( <input type="checkbox"/> ) Por instrumento formal de contrato.	
<b>7. Unidade Responsável pela Instrução do Processo:</b> UG: 0055- PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO	
<b>8. Unidade Demandante:</b> PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SANTO AMARO	
<b>9. Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):</b> UG: 0055- PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE SIMÕES FILHO	
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO</b>	
<b>Matrícula:</b> 353805	<b>Nome Completo:</b> LUISE CARDOSO BAHIA

<b>Unidade Administrativa:</b>  PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Luise Cardoso Bahia  <div data-bbox="1040 213 1167 303">           Assinado de forma            digital por Luise            Cardoso Bahia            Dados: 2024.08.21            09:05:32 -03'00'         </div>
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO</b>	
<b>Matrícula:</b>  354320	<b>Nome Completo:</b>  RAFAEL MACEDO COELHO LUZ ROCHA
<b>Órgão/ Unidade:</b>  PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Rafael Macedo Coelho Luz Rocha  <div data-bbox="1103 527 1421 640">           Assinado digitalmente por Rafael Macedo Coelho Luz Rocha            DN: OU=MPBA, O=Rafael Rocha, CN=Rafael Macedo Coelho            Luz Rocha, E=rafael.rocha@mpba.mp.br            Razão: Eu sou o autor deste documento            Localização: sua localização de assinatura aqui            Data: 2024.08.21 14:10:59 -03'00'            Foxit Reader Versão: 10.1.4         </div>

## MANIFESTAÇÃO

Prezados, boa tarde!

Solicito divulgação de aviso da dispensa de licitação descrita abaixo, com objetivo de manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, em atenção à disposição constante no art.75, § 3º, da lei federal nº14.133/2021.

Objeto: dispensa de licitação de serviço de manutenção de ar condicionado da Promotorias de Justiça de Santo Amaro .

E-mail para encaminhamento de propostas: sfilho@mpba.mp.br

Telefone para contato\*: 71. 99921-4038

Prazo para envio das propostas por e-mail: Informar prazo de, no mínimo, 03 (três) dias úteis.



Documento assinado eletronicamente por **LUISE CARDOSO BAHIA** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/08/2024, às 14:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1207959** e o código CRC **91EE634A**.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO AMARO

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  Serviço de manutenção dos 5 (cinco) aparelhos de Ar Condicionado que devem ser realizados periodicamente para saúde das pessoas que trabalham na PJ e para conservar os aparelhos em bom funcionamento.
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	Os quantitativos foram definidos com base nos aparelhos existentes na Promotoria.
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO  <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA  <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS <input type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)  <input type="checkbox"/> D) OUTRO(S).
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)  <input type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA:
<b>1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)  <input type="checkbox"/> B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA” ➤ FUNDAMENTAÇÃO: ➤ ITENS APlicáveis <input type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:
<b>1.6 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A contratação do serviço de manutenção dos condicionadores de ar da PJ de Santo Amaro se dá como medida necessária para aumentar a durabilidade do bem móvel, bem como mantê-los limpos, para melhor bem estar do público interno e externo das Promotorias de Justiça.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se de prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para preservar a saúde das pessoas que frequentam o local, bem como aumentar a durabilidade do bem imóvel, bem como mantê-los higienizados. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida <b>em que evita a compra de novos. O objeto compreende a execução dos serviços de manutenção e limpeza dos concessionadores de ar, durante o período inicial de 01 dia.</b>
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>	
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>	<p><b>2.1.1 BASE LEGAL</b></p> <p>A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local.</p>
	<p><b>2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO PARA COTAÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:</b> Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>E-mail para encaminhamento de propostas*</b>: SFILHO@MPBA.MP.BR</li><li>➤ <b>Telefone para contato*</b>: 71.99921-4038</li><li>➤ <b>Prazo para envio das propostas por e-mail</b>: 03 (três) dias úteis</li></ul>
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) JURÍDICA:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>(x) A.1) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA</b> (Cartão CNPJ e ato constitutivo);</p> <p><input type="checkbox"/> <b>( ) A.2) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA</b> (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:</b></p> <p><b>B.1)</b> Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;</p> <p><b>B.2)</b> Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;</p> <p><b>B.3)</b> Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;</p> <p><b>B.4)</b> Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;</p> <p><b>B.5)</b> Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);</p> <p><b>B.6)</b> Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica);</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<input type="checkbox"/>	<p><b>C) TÉCNICA</b></p>
<input type="checkbox"/>	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.1) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.2) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar opção “D.2” (Em caso positivo):</li><li>➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS</li></ul> <p><input type="checkbox"/> <b>1. Liquidez Corrente (ILC)</b>, que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>2. Liquidez Geral (LG)</b>, que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>3. Solvência Geral (SG)</b>, que deverá ser:</p> <p><input type="checkbox"/> Maior que 01 (um)      <input type="checkbox"/> Outro. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>4. Outro</b>. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> <b>D.3) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</b>, igual ou superior a _____ % do valor da licitação (limite legal: 10%);</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Justificar opção “D.3” (Em caso positivo):</li></ul>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGIME DE EXECUÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL</b>
	<input type="checkbox"/> <b>B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO</b>
	<input type="checkbox"/> <b>C) OUTRO.</b>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 05 dias. <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>									
<b>3.3 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:</b> Promotoria de Justiça de Santo Amaro, localizada na Av. Ferreira Bandeira, nº 217, Centro. Santo Amaro-Ba.</p> <p>➤ <b>DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) REGRAS: EXECUÇÃO DENTRO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO COMERCIAL DE 08H ÀS 17H</b></p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b> NÃO SE APLICA</p>									
<b>3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO</b>	<p><b>A) REGRAS (SUGESTÃO):</b></p> <p>➤ <b>PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:</b></p> <table border="1" data-bbox="595 1185 1453 1349"><thead><tr><th>SERVIÇO</th><th>PRAZO EM DIAS</th><th>CONTAGEM</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr><tr><td></td><td></td><td><input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</td></tr></tbody></table> <p>➤ <b>PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) OUTRO – Inserir texto.</b></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):</b> Inserir texto</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) SIM.</b> Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de execução consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato aceito pela Instituição.</p>	SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos			<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos								
	<p><b>(X) B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):</b></p> <p>Conforme item 3.3 acima.</p>									

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/>	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <i>Inserir texto</i>
	<input type="checkbox"/>	➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i> ○ <b>GARANTIA LEGAL:</b> <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ <b>GARANTIA CONTRATADA:</b> <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO)

## 3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):

### ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) CONTRATADO (**REGRA GERAL**)

B) FABRICANTE (**EXCEÇÃO**)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): *Inserir texto.*

### ➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) \_\_\_\_\_ DIAS

B) \_\_\_\_\_ MESES

C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido: *Inserir texto.*

### ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:     Úteis     Corridos

B) \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:     Úteis     Corridos

C) OUTRO(S). Indicar:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>➤ <b>FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</p> <p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município: <i>Inserir texto</i></p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____ ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <i>Inserir texto</i></li></ul> <p>( ) E) Outra. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ <b>DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</b> <i>Inserir texto</i></p>
<b>3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>( X ) <b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p> <p>( ) <b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação:</p>
<b>3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o Contratante designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a Contratada sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.7.1.2.2 Transmitir à Contratada as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.7.1.2.3 Promover, com a presença da Contratada, a verificação dos serviços já efetuados,</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da Contratada, solicitando ao setor competente do Contratante, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p> <p>3.7.1.3 A fiscalização, pelo Contratante, não desobriga a Contratada de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do Contratante, sobre irregularidades ou falhas, não exime a Contratada das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.7.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela Contratada, às suas expensas;</p> <p>3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do Contratante.</p> <p>3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o Contratante poderá solicitar à Contratada, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Pùblico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.</p>
--	--

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APlicáveis APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENcadas NO ITEM 3.7.1</b>
<input type="checkbox"/>	<b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</b>

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A CONTRATADA sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- 3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- 3.7.3.3.1 Advertência, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- 3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2, a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);
- 3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.7.4 DAS MULTAS:

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) APICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:</b>  |
|                                     | <p>3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> |

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:</b></p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
<b>3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<b>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b>  ➤ <b>PRAZO:</b> 05 (cinco) dias corridos, contados:  ( ) A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS  (x) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA  ( ) C) OUTRO:	
	<b>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b>  ➤ <b>PRAZO:</b> 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento provisório	
	<b>3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):</b>  (x) A) NÃO SE APLICA  ( ) B) PRAZO :  ( ) 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos ( ) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos ( ) 3) OUTRO(S). Indicar:	
	<b>3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:</b>  3.8.4.1 O Contratante rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;  3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;  3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à Contratada a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;  3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a Contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;  3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo Contratante, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;  3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo Contratante não exclui a responsabilidade da	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.																																																																																										
	<b>3.9.1 ABRANGÊNCIA:</b>																																																																																										
	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>➤ Demais regramentos (se houver):</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.	<input checked="" type="checkbox"/>	➤ Demais regramentos (se houver):																																																																																				
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>																																																																																										
<input checked="" type="checkbox"/>	➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.																																																																																										
<input checked="" type="checkbox"/>	➤ Demais regramentos (se houver):																																																																																										
3.9 DOS PREÇOS	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b>																																																																																								
<input type="checkbox"/>	<b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b>																																																																																										
	<b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b>																																																																																										
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>D) OUTRO:</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>A) VALOR MENSAL FIXO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b> , relativo à completa execução dos serviços	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRO:</b>																																																																																		
<input type="checkbox"/>	<b>A) VALOR MENSAL FIXO</b>																																																																																										
<input type="checkbox"/>	<b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b>																																																																																										
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b> , relativo à completa execução dos serviços																																																																																										
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRO:</b>																																																																																										
	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b>																																																																																										
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>A) MENSAL</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b></td></tr><tr><td></td><td><b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>2) OUTRO</b></td></tr></table></td></tr><tr><td>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</td><td><table border="1"><tr><td><b>D) PARCELADO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</td></tr></table></td></tr><table border="1"><tr><td></td><td>Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</td></tr><tr><td></td><td><b>3.9.1 ABRANGÊNCIA:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>➤ Demais regramentos (se houver):</td></tr></table></td></tr><tr><td>3.9 DOS PREÇOS</td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>D) OUTRO:</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>A) MENSAL</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b></td></tr><tr><td></td><td><b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>2) OUTRO</b></td></tr></table></td></tr><tr><td>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</td><td><table border="1"><tr><td><b>D) PARCELADO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</td></tr></table></td></tr></table></td></tr></table></table>	<input type="checkbox"/>	<b>A) MENSAL</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b>		<b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b>		<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>2) OUTRO</b></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)	<input type="checkbox"/>	<b>2) OUTRO</b>	3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<table border="1"><tr><td><b>D) PARCELADO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</td></tr></table>	<b>D) PARCELADO:</b>		<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b>		<b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:		<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>		<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).		Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.		<b>3.9.1 ABRANGÊNCIA:</b>		<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>➤ Demais regramentos (se houver):</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.	<input checked="" type="checkbox"/>	➤ Demais regramentos (se houver):	3.9 DOS PREÇOS	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b>		<b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b>		<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>D) OUTRO:</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>A) VALOR MENSAL FIXO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b> , relativo à completa execução dos serviços	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRO:</b>		<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b>		<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>A) MENSAL</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b></td></tr><tr><td></td><td><b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>2) OUTRO</b></td></tr></table></td></tr><tr><td>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</td><td><table border="1"><tr><td><b>D) PARCELADO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</td></tr></table></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>A) MENSAL</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b>		<b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b>		<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>2) OUTRO</b></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)	<input type="checkbox"/>	<b>2) OUTRO</b>	3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<table border="1"><tr><td><b>D) PARCELADO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</td></tr></table>	<b>D) PARCELADO:</b>		<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b>		<b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:		<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>		<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).
<input type="checkbox"/>	<b>A) MENSAL</b>																																																																																										
<input type="checkbox"/>	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b>																																																																																										
	<b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b>																																																																																										
	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>2) OUTRO</b></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)	<input type="checkbox"/>	<b>2) OUTRO</b>																																																																																						
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)																																																																																										
<input type="checkbox"/>	<b>2) OUTRO</b>																																																																																										
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<table border="1"><tr><td><b>D) PARCELADO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</td></tr></table>	<b>D) PARCELADO:</b>		<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b>		<b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:																																																																																	
<b>D) PARCELADO:</b>																																																																																											
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b>																																																																																						
<input type="checkbox"/>	<b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b>																																																																																										
<input type="checkbox"/>	<b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b>																																																																																										
	<b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:																																																																																										
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>																																																																																										
	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).																																																																																								
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).																																																																																										
	Contratada por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Contratante, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.																																																																																										
	<b>3.9.1 ABRANGÊNCIA:</b>																																																																																										
	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td>➤ Demais regramentos (se houver):</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.	<input checked="" type="checkbox"/>	➤ Demais regramentos (se houver):																																																																																				
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b>																																																																																										
<input checked="" type="checkbox"/>	➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.																																																																																										
<input checked="" type="checkbox"/>	➤ Demais regramentos (se houver):																																																																																										
3.9 DOS PREÇOS	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b>																																																																																								
<input type="checkbox"/>	<b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b>																																																																																										
	<b>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:</b>																																																																																										
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b></td></tr><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>D) OUTRO:</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>A) VALOR MENSAL FIXO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b> , relativo à completa execução dos serviços	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRO:</b>																																																																																		
<input type="checkbox"/>	<b>A) VALOR MENSAL FIXO</b>																																																																																										
<input type="checkbox"/>	<b>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</b>																																																																																										
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b> , relativo à completa execução dos serviços																																																																																										
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRO:</b>																																																																																										
	<b>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):</b>																																																																																										
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>A) MENSAL</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b></td></tr><tr><td></td><td><b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>2) OUTRO</b></td></tr></table></td></tr><tr><td>3.10 REGRAS DE FATURAMENTO</td><td><table border="1"><tr><td><b>D) PARCELADO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</td></tr></table></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>A) MENSAL</b>	<input type="checkbox"/>	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b>		<b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b>		<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>2) OUTRO</b></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)	<input type="checkbox"/>	<b>2) OUTRO</b>	3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<table border="1"><tr><td><b>D) PARCELADO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</td></tr></table>	<b>D) PARCELADO:</b>		<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b>		<b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:		<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>		<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).																																																													
<input type="checkbox"/>	<b>A) MENSAL</b>																																																																																										
<input type="checkbox"/>	<b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b>																																																																																										
	<b>C) EM PARCELA ÚNICA:</b>																																																																																										
	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>2) OUTRO</b></td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)	<input type="checkbox"/>	<b>2) OUTRO</b>																																																																																						
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)																																																																																										
<input type="checkbox"/>	<b>2) OUTRO</b>																																																																																										
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<table border="1"><tr><td><b>D) PARCELADO:</b></td></tr><tr><td></td><td><table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table></td></tr><tr><td></td><td><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</td></tr></table>	<b>D) PARCELADO:</b>		<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b>		<b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:																																																																																	
<b>D) PARCELADO:</b>																																																																																											
	<table border="1"><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b></td></tr><tr><td><input type="checkbox"/></td><td><b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b></td></tr></table>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b>																																																																																						
<input type="checkbox"/>	<b>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</b>																																																																																										
<input type="checkbox"/>	<b>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS</b>																																																																																										
	<b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:																																																																																										
	<b>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:</b>																																																																																										
	<table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/></td><td><b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).																																																																																								
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b> , sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).																																																																																										

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	( )	<p><b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<p><b>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b></p>		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<p><b>3.12 REAJUSTAMENTO</b></p>	<p>( X )</p>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:</li> <li style="padding-left: 20px;">( X ) A) INPC/IBGE</li> <li style="padding-left: 20px;">( ) B) OUTRO. Indicar:</li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
( )	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços: <input type="text"/></li> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul>
<b>3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p><b>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):</b></p> <p>(X ) <b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p> <p>( ) <b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 1 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:</li> </ul> <p>( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 2 anos)</p> <p><b>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:</b></p> <p>(X ) <b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:</b></p> <p>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>(X) 2) 20 (VINTE) dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<input type="checkbox"/> B ( ) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:  <input type="checkbox"/> ( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a):  <input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____  <input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da (última) assinatura  <input type="checkbox"/> ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a):  <input type="checkbox"/> ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____  <input type="checkbox"/> ( ) B) Da data da (última) assinatura	<b>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:</b>
	<input checked="" type="checkbox"/> (X) <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>	
	<input type="checkbox"/> ( ) <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b>	
<b>3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<b>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do Contratante, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;  3.14.1.1.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;  3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;  3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;  3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;  3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;  3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;  3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;  3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo Contratante não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela Contratada;	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;
- 3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo Contratante, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o Contratante;
- 3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.14.1.14 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;
- 3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);
- 3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei 14.133/2021);
- 3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>fiscalização;</p> <p><b>3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p>	
	(X )	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
	( )	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
		<b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>
<p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a Contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da Contratada às instalações físicas do Contratante, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à Contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>		
<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):</b></p>		
	(X )	<b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
	( )	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<b>3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	(X )	<b>A) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>
	( )	<b>B) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras: ➤ Percentual exigido:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p>
<b>3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b>		
<b>MATRÍCULA:</b> 353.805	<b>NOME DO SERVIDOR:</b> Luise Cardoso Bahia	<b>INserir ASSINATURA DIGITAL:</b>  Luise Cardoso Bahia  Assinado de forma digital por Luise Cardoso Bahia Dados: 2024.08.29 15:02:00 -03'00'
<b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b>  UG 0055- Promotoria de Justiça Regional de SIMÕES FILHO		

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição
01	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	Unidade	05	2771, Ar condicionado - manutenção de sistemas / limpeza

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Santo Amaro** informando que foi publicado em 30/08/2024 o Aviso da Dispensa de Licitação Nº 212/2024 (doc 1209586) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações", no menu lateral "Avisos de Dispensas de Licitações" [Avisos de Dispensas de Licitações | Ministério Público do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](https://avisosdispensas.mpba.mp.br).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Observamos que os modelos de Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência foram anexados em suas versões desatualizadas. Registramos, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de **suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI**, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Por fim, cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, em anexar o documento comprobatório no que tange à solicitação de cotação enviada aos fornecedores, conforme estabelece a Base de Conhecimento do processo correlato, conforme descrito abaixo:

**Documentos comprobatórios da pesquisa de preços:** Como regra geral, deve ser juntado um mínimo de 3 orçamentos. Caso não se obtenha os 3, deve haver a correspondente justificativa no formulário "Tabela de Preços Orçados" e ser comprovada a **tentativa de obtenção de mais de três propostas**.

**ATENÇÃO:** *Deverão ser juntadas no processo as propostas obtidas e também a comprovação de todas as solicitações de cotação enviadas a fornecedores, ainda que não tenha sido obtido retorno;* (grifo nosso)

**Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento**

Assistente Técnico-Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 30/08/2024, às 13:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1209581** e o código CRC **FD3284CD**.



Salvador, 30 de agosto de 2024.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo SEI nº 19.09.01853.0024393/2024-07**  
**Dispensa de Licitação nº 212/2024**

O Ministério Pùblico do Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma não eletrônica, que tem objeto a **“Serviço de manutenção dos 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para atender à Promotoria de Justiça de Santo Amaro.”**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, pelo e-mail [sfilho@mpba.mp.br](mailto:sfilho@mpba.mp.br) até às 23h59min do **dia 04 de setembro de 2024**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone **71 99921-4038**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério Pùblico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

**Ministério Pùblico do Estado da Bahia**

Sede Administrativa: 5ª Avenida, mº 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério Pùblico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério Pùblico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))



## Avisos de Dispensas de Licitações

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

[Ver](#) [Rastrear](#) [Controle de acesso](#)

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909018530024393202407

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 212/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Serviço de manutenção dos 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para atender à Promotoria de Justiça de Santo Amaro

Data da Publicação: 30/08/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909015260021217202442

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 192/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça Xique-Xique, pelo período 12 (doze) de meses

Data da Publicação: 28/08/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909016100024482202473

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 201/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega diárias de documentos e encomendas urgentes, para atender à Promotoria de Justiça de Capim Grosso, pelo período de 12 (doze) meses

Data da Publicação: 27/08/2024

Link do Aviso: [download](#)

Link do TR e Modelo de Proposta: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023360024746202456

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa: 190/2024





## Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

De Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>

Data Ter, 03/09/2024 11:28

Para sacraprestacaodeservico@gmail.com <sacraprestacaodeservico@gmail.com>; Walzimar <walzimar@augex.com.br>; Preserve Saude Ambiental <preservesaudeambiental@hotmail.com>; preservesaudeambiental@gmail.com <preservesaudeambiental@gmail.com>

2 anexos (306 KB)

04.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos\_AR\_CONDICIONADO\_1\_assinado.pdf;  
05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS.docx;

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de manutenção de 5 aparelhos de ar condicionado modelo split da Promotoria de Justiça de Santo Amaro (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de setembro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA

Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000

Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: [santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)



## ENC: Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

**De** Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>

**Data** Ter, 03/09/2024 11:30

**Para** isaias sacramento <izaiassacramento2000@gmail.com>

2 anexos (306 KB)

04.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos\_AR\_CONDICIONADO\_1\_assinado.pdf;  
05.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS.docx;

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA  
Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000  
Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: [santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)

**De:** Promotoria de Justiça Santo Amaro

**Enviado:** terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:28

**Para:** [sacraprestacaodeservico@gmail.com](mailto:sacraprestacaodeservico@gmail.com) <[sacraprestacaodeservico@gmail.com](mailto:sacraprestacaodeservico@gmail.com)>; Walzimar <[walzimar@augex.com.br](mailto:walzimar@augex.com.br)>; Preserve Saude Ambiental <[preservesaudeambiental@hotmail.com](mailto:preservesaudeambiental@hotmail.com)>; [preservesaudeambiental@gmail.com](mailto:preservesaudeambiental@gmail.com) <[preservesaudeambiental@gmail.com](mailto:preservesaudeambiental@gmail.com)>

**Assunto:** Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de manutenção de 5 aparelhos de ar condicionado modelo split da Promotoria de Justiça de Santo Amaro (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de setembro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA  
Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000  
Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: *santaamaro@mpba.mp.br*



---

**Re: Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado**

---

**De** SACRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS <[sacraprestacaodeservicos@gmail.com](mailto:sacraprestacaodeservicos@gmail.com)>

**Data** Seg, 09/09/2024 14:23

**Para** Promotoria de Justiça Santo Amaro <[santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)>

Boa tarde, tudo bem?

E-mail recebido.



## Re: Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

**De** Nazir Guidez <nsglicitacao@gmail.com>  
**Data** Qui, 12/09/2024 17:28  
**Para** Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>

Ok Recebido.

Em qui., 12 de set. de 2024 às 16:58, Promotoria de Justiça Santo Amaro <[santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)> escreveu:

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA  
Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000  
Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: [santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)

**De:** Promotoria de Justiça Santo Amaro  
**Enviado:** terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:28  
**Para:** [sacraprestacaodeservico@gmail.com](mailto:sacraprestacaodeservico@gmail.com) <[sacraprestacaodeservico@gmail.com](mailto:sacraprestacaodeservico@gmail.com)>; Walzimar <[walzimar@augex.com.br](mailto:walzimar@augex.com.br)>; Preserve Saude Ambiental <[preservesaudeambiental@hotmail.com](mailto:preservesaudeambiental@hotmail.com)>, [preservesaudeambiental@gmail.com](mailto:preservesaudeambiental@gmail.com) <[preservesaudeambiental@gmail.com](mailto:preservesaudeambiental@gmail.com)>  
**Assunto:** Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de manutenção de 5 aparelhos de ar condicionado modelo split da Promotoria de Justiça de Santo Amaro (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de setembro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa

deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA  
Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000  
Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: [santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)

**Re: ENC: Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado**

**De** Walzimar <walzimar@augex.com.br>

**Data** Seg, 16/09/2024 00:22

**Para** Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>

Bom dia,

Não identifiquei nos documentos quais seriam as periodicidades do serviços?

--

Atenciosamente | Best Regards,



A 2024-09-12 16:56, Promotoria de Justiça Santo Amaro escreveu:

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA

Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000

Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: [santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)

---

**De:** Promotoria de Justiça Santo Amaro

**Enviado:** terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:28

**Para:** [sacraprestacaodeservico@gmail.com](mailto:sacraprestacaodeservico@gmail.com) <[sacraprestacaodeservico@gmail.com](mailto:sacraprestacaodeservico@gmail.com)>; Walzimar <[walzimar@augex.com.br](mailto:walzimar@augex.com.br)>; Preserve Saude Ambiental <[preservesaudeambiental@hotmail.com](mailto:preservesaudeambiental@hotmail.com)>; [preservesaudeambiental@gmail.com](mailto:preservesaudeambiental@gmail.com) <[preservesaudeambiental@gmail.com](mailto:preservesaudeambiental@gmail.com)>

**Assunto:** Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de manutenção de 5 aparelhos de ar condicionado modelo split da Promotoria de Justiça de Santo Amaro (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de setembro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA  
Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000  
Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: [santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)

**RE: ENC: Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado****De** Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>**Data** Qua, 18/09/2024 09:21**Para** Walzimar <walzimar@augex.com.br>

Bom dia!

Limpeza dos aparelhos.

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA

Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000

Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: [santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)

---

**De:** Walzimar <walzimar@augex.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 16 de setembro de 2024 00:22**Para:** Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>**Assunto:** Re: ENC: Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

Bom dia,

Não identifiquei nos documentos quais seriam as periodicidades do serviços?

--

Atenciosamente | Best Regards,



A 2024-09-12 16:56, Promotoria de Justiça Santo Amaro escreveu:

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA  
Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000  
Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: [santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)

**De:** Promotoria de Justiça Santo Amaro

**Enviado:** terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:28

**Para:** [sacraprestacaodeservico@gmail.com](mailto:sacraprestacaodeservico@gmail.com) <[sacraprestacaodeservico@gmail.com](mailto:sacraprestacaodeservico@gmail.com)>; Walzimar <[walzimar@augex.com.br](mailto:walzimar@augex.com.br)>; Preserve Saude Ambiental <[preservesaudeambiental@hotmail.com](mailto:preservesaudeambiental@hotmail.com)>; [preservesaudeambiental@gmail.com](mailto:preservesaudeambiental@gmail.com) <[preservesaudeambiental@gmail.com](mailto:preservesaudeambiental@gmail.com)>

**Assunto:** Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de manutenção de 5 aparelhos de ar condicionado modelo split da Promotoria de Justiça de Santo Amaro (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de setembro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA  
Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000  
Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: [santoamaro@mpba.mp.br](mailto:santoamaro@mpba.mp.br)



## RE: Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

**De** Preserve Saude Ambiental <preservesaudeambiental@hotmail.com>

**Data** Seg, 09/09/2024 14:21

**Para** Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>

1 anexos (679 KB)

PROPOSTA HIGIENIZAÇÃO E MANUTEÇÃO DOS AR CONDICIONADOS MINISTERIO PUBLICO SANTO AMARO264.pdf;

Boa tarde  
Luise  
Segue proposta

**De:** Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 3 de setembro de 2024 14:28

**Para:** sacraprestacaodeservico@gmail.com <sacraprestacaodeservico@gmail.com>; Walzimar <walzimar@augex.com.br>; Preserve Saude Ambiental <preservesaudeambiental@hotmail.com>; preservesaudeambiental@gmail.com <preservesaudeambiental@gmail.com>

**Assunto:** Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de manutenção de 5 aparelhos de ar condicionado modelo split da Promotoria de Justiça de Santo Amaro (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de setembro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA  
Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000  
Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: *santoamaro@mpba.mp.br*

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEN	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS ORÇAMENTOS			
		FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
1	Higienização e Manutenção de 05 (cinco) aparelhos de AR Condicionado Modelo Split	5	Preserve Saúde Ambiental 001-70	21.437.668,00	1.200,00				
...									
...									
...									
...									

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.  
Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES.

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.

b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

## **2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI nº 14.133/2021:**

Os fornecedores pesquisados foram localizados através de pesquisa online e checagem de propagandas em redes sociais, bem como indicações de outros fornecedores que trabalham com serviços relacionados na região.

## **3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

Somente uma empresa respondeu ao e-mail, demonstrando interesse, enviando o orçamento para realização do serviço.

## **4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);
- B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs 01 foram coletadas após divulgação de prévio aviso, tendo sido respeitado o prazo de 30 dias;
- C) Declaro que, respeitado o prazo de **xx\*\* dias úteis** do aviso prévio da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

## **RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula:	Nome do Servidor:	INserir Assinatura Digital:
353805	Luise Cardoso Bahia	 Assinado de forma digital por Luise Cardoso Bahia Dados: 2024.10.04 11:15:18 -03'00'
Unidade Administrativa:		
Promotoria de Justiça de Santo Amaro		

# Preserve Saúde Ambiental

A PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

INSCRITA NO CNPJ:21.437.668/0001-70.

ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA: 041/2024

LICENÇA AMBIENTAL: 039/2021

END: CJ URBIS II CAMINHO 03 CASA 13

CEP:43.806-200

CANDEIAS-BA

## Modelo de Proposta

(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 )

### PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<u>DADOS DO FORNECEDOR:</u>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF):PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA</b>		
<b>NOME FANTASIA (PJ): PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL</b>		<b>CNPJ / CPF:21437668000170</b>
<b>ENDEREÇO:URBIS II CAM 03 CASA 13</b>		
<b>MUNICÍPIO:CANDEIAS</b>	<b>UF:BA</b>	<b>CEP:43.806-200</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: ( 71)99681-7859</b>	<b>E-MAIL:preservesaudeambiental@hotmail.com</b>	
<b>REPRESENTANTE LEGAL:ABIMAI PACHEICO</b>		
<b>RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):</b>		

<u>PROPOSTA DE PREÇOS</u>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 5 APARELHOS DE AR CONDICIONADO MODELO SPLIT		5	240,00	1.200,00
2					
3					
...					
...					
...					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$1.200,00</b>	

DATA DA PROPOSTA: 09/09/2024

PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 03 (TRÊS) dias.

21.437.668/0001-70  
(Representante legal)

PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME

Conjunto Urbis II,Caminho 03 -Casa 13  
Urbis II - CEP: 43.806-200

CANDEIAS - BA

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Santo Amaro** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de documentos de Identificação da Contratada (Cartão CNPJ ou Contrato Social ou documentos do representante legal), conforme estabelece o item 6.3 da Base de Conhecimento do processo correlato;
2. Ausência da Declaração de não empregabilidade do menor de 18 anos, conforme estabelece o item 6.4.1 da Base de Conhecimento do processo correlato;
3. Ausência de Declaração de regularidade CNMP - Resolução Nº 37/2009, conforme estabelece o item 6.4.2 da Base de Conhecimento do processo correlato;
4. Ausência de certidões da empresa selecionada, conforme estabelece o item 6.5 da Base de Conhecimento do processo correlato;
5. Ausência de comprovante bancário em nome da empresa a ser contratada, conforme estabelece o item 6.6.1 da Base de Conhecimento correlato;
6. Ausência de comprovante de Cadastro do SICAF, conforme estabelece o item 6.8.1 da Base de Conhecimento correlato;
7. Ausência do documento "Declaração - Executor Orçamentário", conforme estabelece o item 7 da Base de Conhecimento do processo correlato;
  - Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário";
8. Ausência do documento "Manifestação - Gestor Orçamentário", conforme estabelece o item 8 da Base de Conhecimento do processo correlato;
  - Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário";
9. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento Manifestação - Gestor Orçamentário, conforme estabelece o item 9 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI;
10. Ausência de justificativa formal e motivada para a **dispensa não ser da forma não eletrônica**, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1266150).

Registrados, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vêm sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**  
Gerente  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/10/2024, às 14:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1266130** e o código CRC **1A0CC743**.

## Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



### Comunicado

Superintendência de  
Gestão Administrativa



#### COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi **disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA**.

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, **que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica**.

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

**Carlos Bastos Stucki**  
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações



## RE: Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

**De** Preserve Saude Ambiental <preservesaudeambiental@hotmail.com>

**Data** Sex, 11/10/2024 11:25

**Para** Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>

5 anexos (378 KB)

CND ESTADUAL (2).pdf; CND FEDERAL (2).pdf; CND CAIXA.pdf; CND TRABALHISTA (2).pdf; relCertidaoNegativaTributos.pdf;

Bom dia  
Luise  
Segue certidões como solicitado  
Grato  
Abimael

---

**De:** Promotoria de Justiça Santo Amaro <santoamaro@mpba.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 10 de outubro de 2024 18:25

**Para:** Preserve Saude Ambiental <preservesaudeambiental@hotmail.com>

**Assunto:** ENC: Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>ª</sup>, 2<sup>ª</sup> e 3<sup>ª</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA

Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000

Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: *santoamaro@mpba.mp.br*

---

**De:** Promotoria de Justiça Santo Amaro

**Enviado:** terça-feira, 3 de setembro de 2024 11:28

**Para:** *sacraprestacaodeservico@gmail.com* <*sacraprestacaodeservico@gmail.com*>; Walzimar <*walzimar@augex.com.br*>; Preserve Saude Ambiental <preservesaudeambiental@hotmail.com>; *preservesaudeambiental@gmail.com* <*preservesaudeambiental@gmail.com*>

**Assunto:** Orçamento para Serviço de Manutenção de Ar Condicionado

Senhor (a) Fornecedor (a),

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar o envio de orçamento para prestação do serviço de manutenção de 5 aparelhos de ar condicionado modelo split da Promotoria de Justiça de Santo Amaro (saliento que os endereços se encontram no anexo 04 TR, item 3.3.)

Encaminhamos em anexo:

- Termo de Referência que norteia a presente contratação;
- Modelo de proposta em arquivo editável para apresentação dos preços.

Visando a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23, recomendamos que a proposta de preços seja enviada no modelo enviado em anexo até o dia 09 de setembro do ano atual.

O critério de avaliação das propostas é pelo menor preço aliada as questões de cunho técnico. Acrescento que, para contratação do serviço, caso apresente a proposta vencedora, a empresa deverá estar com situação regular e apresentar certidões perante a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e de débitos trabalhistas.

Ademais, estou à disposição para eventuais esclarecimentos

Gentileza confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,



1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> Promotorias de Justiça de Santo Amaro-BA  
Avenida Ferreira Bandeira, nº 217, Centro, Santo Amaro/BA - CEP.: 44.200-000  
Tel.: (75) 3241-1307/2500, e-mail.: *santoamaro@mpba.mp.br*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA**  
**CNPJ: 21.437.668/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:53:25 do dia 12/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2024.

Código de controle da certidão: **18BD.753A.C017.3246**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20244345486

RAZÃO SOCIAL	
<b>PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>121.024.424</b>	<b>21.437.668/0001-70</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/10/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr. (a) Diretor (a) do Departamento de Tributos Diversos, datada em 30/08/2024 sob nº 03959/2024

## DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome ou Razão Social **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME**

Inscrição CNPJ/CPF: 21.437.668/0001-70      Inscrição Municipal: 9423001-

Endereço : **CAM 3 - URBIS II, Nº 13, URBIS II - CANDEIAS-BA, CEP: 43806-200**

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa, quaisquer débitos de responsabilidade do contribuinte acima qualificado que vierem a ser apurados posteriormente, certifica-se que não constam, até a presente data, créditos tributários não adimplidos.

Esta certidão abrange somente o estabelecimento com inscrição municipal acima identificada.

Certidão emitida com fundamento nos art. 298 a 303 da Lei nº 874/2013 - Código Tributário e de Rendas do Município de Candeias.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS,

30 Agosto 2024

**Diretor**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Código de controle de certidão: **7E4B633D**

## Certidão Negativa de Débito do Credor MUNICIPAL (1273984)

SEI 19.09.01853.0024393/2024-07 / pg. 47

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.437.668/0001-70

**Razão Social:** PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA ME

**Endereço:** CJ URBIS II 13 / URBIS II / CANDEIAS / BA / 43806-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/10/2024 a 07/11/2024

**Certificação Número:** 2024100905554711153205

Informação obtida em 09/10/2024 13:36:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.437.668/0001-70

Certidão nº: 35073245/2024

Expedição: 20/05/2024, às 11:02:26

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.437.668/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DECLARAÇÃO - EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### **I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):**

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40101/0055	4058	7800	1.500.0.100.00000.00.00	33.90.39

### **II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:**

#### **1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:**

R\$1.200 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)  
(Valor por extenso)

#### **2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:**

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	33.90.39	R\$2.426,49	R\$1.200,00	49,45%

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### **3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:**

( X ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### **4) ORIGEM DO RECURSO:**

( X ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

#### **RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Matrícula: 353611	Nome Completo: CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	Cargo/Função: GERENTE ADMNISTRATIVO REGIONAL
----------------------	---	---

Unidade Administrativa:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÕES FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 11/10/2024, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1274526** e o código CRC **F2A377FD**.

19.09.01853.0024393/2024-07

1274526v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - [www.mpba.mp.br](http://www.mpba.mp.br)



## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**.

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Serviço de manutenção de 5 (cinco) aparelhos de ares condicionados da Promotoria de Santo Amaro/BA	2771	59.906,02	1.200,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 119.812,02 (2024)
- Outros serviços e compras: R\$ 59.906,02 (2024)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID	353611
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	LUISE CARDOSO BAHIA	353805
<b>SUPLENTE</b>	VITOR COSTA SANTOS BORGES	352943
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	LUISE CARDOSO BAHIA	353805
<b>SUPLENTE</b>	VITOR COSTA SANTOS BORGES	352943

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome Completo:</b> PAOLA ROBERTA DE SOUZA ESTEFAM	<b>Matrícula:</b> 351990
<b>Unidade Administrativa:</b> PROMOTORIA REGIONAL DE SIMÕES FILHO	<b>Cargo/Função:</b> PROMOTORA DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Paola Roberta de Souza Estefam** - Promotora de Justiça, em 14/10/2024, às 10:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1274572** e o código CRC **0DD744BD**.



## MANIFESTAÇÃO

Eu, CLARISSA DIAS PORTO EL-GAID, matrícula 353.611, estou ciente da designação para a atribuição de GESTOR DE CONTRATO, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário",



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 24/10/2024, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1274637** e o código CRC **9A566D41**.

## MANIFESTAÇÃO

### JUSTIFICATIVA

Venho pelo presente justificar que o presente processo de contratação será processado na forma tradicional (não eletrônica) em virtude das dificuldades dos poucos fornecedores locais em acessar o sistema eletrônico de disputa.

Registra-se, oportunamente, que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do prestador propriamente dita.

Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades locais para prestação do serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 12/10/2024, às 06:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1274998** e o código CRC **0B93BF34**.

## MANIFESTAÇÃO

Prezados,

Eu, LUISE CARDOSO BAHIA, matrícula 353805, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário, que segue anexo.

Eu, VITOR COSTA SANTOS BORGES, matrícula 352943, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo e Suplente de Fiscal Técnico, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário, que segue anexo.



Documento assinado eletronicamente por **LUISE CARDOSO BAHIA** - Assistente Técnico Administrativa, em 14/10/2024, às 11:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Costa Santos Borges** - Assistente Técnico Administrativo, em 15/10/2024, às 12:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1275836** e o código CRC **D1342CD1**.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.437.668/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/11/2014
NOME EMPRESARIAL <b>PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PRESERVE SAUDE AMBIENTAL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.14-7-03 - Manutenção e reparação de válvulas industriais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>CJ URBIS II</b>	NÚMERO <b>13</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>43.806-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>URBIS II</b>	MUNICÍPIO <b>CANDEIAS</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MC201CAMPOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(71) 3242-9981</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/11/2014</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2022 às 09:42:12** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **211437668000170**, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) **ABIMAEI PACHEICO**, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

CANDEIAS ,09 de SETEMBRO de 2024.

**ABIMAEI PACHEICO.**

CPF: [REDACTED] RG: [REDACTED]



## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA sediada à CANDEIAS, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 21437668000170, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS AR CONDICIONADO, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

CANDEIAS, 09 de SETEMBRO de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

GENEBALDO ABIMAELO SANTOS PACHEICO  
SÓCIO GERENTE



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.437.668/0001-70**

Razão Social: **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

Endereço:

**CONJUNTO URBIS II, 13 - URBIS II - 43.806-200 - Candeias / Bahia**

#### **Observações:**

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça de Santo Amaro** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de Contrato Social da empresa selecionada, conforme estabelece o item 6.3 da Base de Conhecimento do processo correlato;
2. Ausência de assinatura no documento 1274637, motivo pelo qual não foi feita a conferência;
3. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento Manifestação - Gestor Orçamentário, conforme estabelece o item 9 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**  
Assistente de Gestão II  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 23/10/2024, às 09:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1282333** e o código CRC **C12EA459**.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 21.437.668/0001-70

GENEBALDO ABIMAEI SANTOS PACHEICO, nacionalidade BRASILEIRA, [REDACTED]

ZENILCE DE OLIVEIRA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204137157, com sede Conjunto Urbis II, 13, Urbis II Candeias, BA, CEP 43806200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.437.668/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS ATIVIDADE DE LIMPEZA EM PISCINA, CAIXA D'ÁGUA, CAIXA DE GORDURA INCINERADORES, CALDEIRAS FORNOS E CHAMINES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VALVULAS INDUSTRIAS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA SERVIÇOS DE PINTURA E REFORMA PREDIAL INSTALAÇOES HIDRÁULICA, SANITÁRIAS E DE GASERVIÇOS DE LAVAGEM LIMPESA, HIGIENIZAÇÃO DE ESTOFADOS.

**CNAE FISCAL**

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas

3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas

8130-3/00 - atividades paisagísticas

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico

4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral

4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

Req: 81400001311937

Página 1

2051-

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 21.437.668/0001-70

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais

9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

GENEBALDO ABIMAEI SANTOS PACHEICO, com 110.000 (cento e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) integralizado.

ZENILCE DE OLIVEIRA SOARES, com 10.000 (dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GENEBALDO ABIMAEI SANTOS PACHEICO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecira ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR BA.

Req: 81400001311937

Página 2

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 21.437.668/0001-70

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA**

CNPJ – 21.437.668/0001-70

GENEBALDO ABIMAI SANTOS PACHEICO, nacionalidade BRASILEIRA, [REDACTED]

ZENILCE DE OLIVEIRA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, [REDACTED]

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204137157, com sede Conjunto Urbis Ii, 13 , Urbis Ii Candeias, BA, CEP 43806200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.437.668/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLAUSULA PRIMEIRA -** A empresa encontra-se enquadrada na condição de **MICRO EMPRESA-ME** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**NOME EMPRESARIAL**

**CLAUSULA SEGUNDA –** A Sociedade girará sob o nome empresarial PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA.

**ENDERECO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito no Conjunto Urbis Ii, 13 , Urbes Li Candeias, Ba CEP 43806200, CANDEIAS BA.

Req: 81400001311937

Página 3

2051.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRESERVE SAÚDE AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 21.437.668/0001-70

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS ATIVIDADE DE LIMPEZA EM PISCINA, CAIXA D AGUA, CAIXA DE GORDURA INCINERADORES, CALDEIRAS FORNOS E CHAMINES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS MANUTENCAO E REPARACAO DE VALVULAS INDUSTRIAIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS S COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS. LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS DE PINTURA E REFORMA PREDIAL INSTALACOES HIDRAULICA, SANITARIAS E DE GASERVICOS DE LAVAGEM LIMPESA, HIGIENIZACAO DE ESTOFADOS.

**CNAE FISCAL**

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas  
3314-7/02 - manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas  
8130-3/00 - atividades paisagísticas  
8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente  
8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios  
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos  
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico  
4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral  
4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica  
3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
3314-7/03 - manutenção e reparação de válvulas industriais  
9609-2/99 - outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social nos termos do art. 1076 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA SEXTA** – A empresa iniciou suas atividades a partir da data do registro na JUCEB em 12.05.2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLAUSULA SETIMA** – O capital social subscrito é de R\$ 120.000,00(cento e vinte mil reais) divididos em 120.000(cento e vinte mil) cotas de R\$ 1,00(um real) cada uma totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Req: 81400001311937

Página 4

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRESERVE SAÚDE  
AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 21.437.668/0001-70

**GENEBALDO ABIMAELO SANTOS PACHEICO**, com 110.000( cento e dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$110.000,00( cento e dez mil reais) integralizados;

**ZENILCE DE OLIVEIRA SOARES**, com 10.000(dez mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00( dez mil reais)integralizados.

**CLAUSULA OITAVA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para sua aquisição, se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA NONA** – a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLAUSULA DECIMA** - A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio GENEBALDO ABIMAELO SANTOS PACHEICO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objetivo social, sempre de interesse da sociedade, autorizado do nome empresarial, vedado , no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Paragrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro -laborc, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** – Ao termo de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

§ - 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultados do período apurado.

§ - 2º A distribuição dos lucros poderá não obdcocer a participação do sócio dcsdc que aprovada pelos sócios cotista

**CLAUSULA DECIMA SEGUNDA** – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

**Paragrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a titulo de pro -laborc, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Req: 81400001311937

Página 5

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE PRESERVE SAÚDE  
AMBIENTAL LTDA

CNPJ nº 21.437.668/0001-70

**CALAUSULA DECIMA TERCEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIIMENTO**

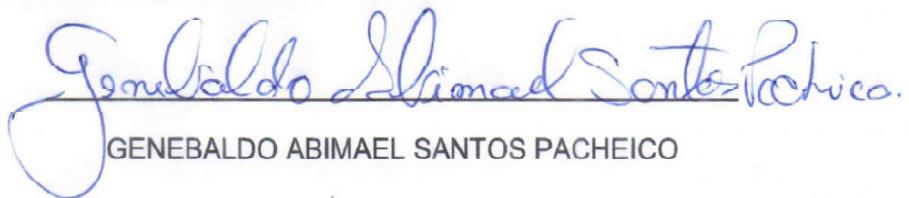
**CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público, ou por crime falimentar, de prevaricação, pecita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedades.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLAUSULA DECIMA QUINTA** – Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA DECIMA SEXTA** – Fica eleito o foro de SALVADOR BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.  
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SALVADOR BA, 26 de julho de 2024.

  
GENEBALDO ABIMAEI SANTOS PACHEICO

  
ZENILCE DE OLIVEIRA SOARES

  
2024

## MANIFESTAÇÃO

Prezadas,

Venho pelo presente devolver o presente procedimento após cumprimento do quanto exarado no despacho retro.

Em relação ao item 03, destaco que já se encontra acostado o referido documento com as assinaturas de ambos servidores conforme manifestação de nº 1275836.



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Dias Porto** - Assistente de Gestão III, em 24/10/2024, às 13:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1290590** e o código CRC **0BC7EFB2**.

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº **21.437.668/0001-70**, encontram-se **válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio majoritário, conforme documento anexo (doc 1294999).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/10/2024, às 15:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1294960** e o código CRC **29647EB4**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 21.437.668/0001-70

Razão Social: PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

CONJUNTO URBIS II, 13 - URBIS II - 43.806-200 - Candeias / Bahia

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.437.668/0001-70 DUNS®: 903077762  
Razão Social: PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA  
Nome Fantasia: PRESERVE SAUDE AMBIENTAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/11/2024	Automática
FGTS	Validade:	07/11/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	12/04/2025	Automática



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.437.668/0001-70 DUNS®: 903077762  
Razão Social: PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA  
Nome Fantasia: PRESERVE SAUDE AMBIENTAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 8,33%  
Nome: ZENILCE DE OLIVEIRA SOARES  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 20/05/2014 Data de Nascimento: 10/03/1961  
Filiação Materna: MARIA BRAGA DE OLIVEIRA  
Estado Civil: Casado(a)

##### Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: [REDACTED]  
Nome: JOAO SOARES NETO  
Carteira de Identidade: [REDACTED] Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 27/09/2013

CEP:

Endereço:

Município / UF:

Telefone:

E-mail:

## Relatório de Sócio / Administrador

### Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: [REDACTED] Participação Societária: **91,67%**  
Nome: **GENEBALDO ABIMAELO SANTOS PACHEICO**  
Número do Documento: [REDACTED] Órgão Expedidor: **ssp**  
Data de Expedição: **01/03/2005** Data de Nascimento: **05/07/1977**  
Filiação Materna: **MARGARIDA DOS SANTOS**  
Estado Civil: **Divorciado(a)**  
CEP: **41.195-550**  
Endereço:  
Município / UF:  
Telefone:  
E-mail:  
[REDACTED]

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 29/10/2024 15:04:51

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA**  
CNPJ: **21.437.668/0001-70**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GENEBALDO ABIMAELO SANTOS PACHEICO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:05:05 do dia 29/10/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3I3B291024150505

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/10/2024 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6721.23DB.68BC.7115 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)



# Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (29/10/2024 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Impropriedade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de impropriedade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6721.23DE.DECC.D118 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/impropriedade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/impropriedade_adm/autenticar_certidao.php)

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

LIMPAR

Data da consulta: 29/10/2024 15:04:08

**Data da última atualização:** 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAf), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI)) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado								

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Lictar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 21437668000170

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação não eletrônica, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, catalogada nesta unidade sob o nº **212/2024**, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, para **prestação de serviços de manutenção de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para atender à Promotoria de Justiça de Santo Amaro**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1197083) e no Termo de Referência (doc 1208072).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, tendo sido apresentada apenas 01 (uma) proposta, contemplando o procedimento previsto no §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e justificativa constante na no item 3 da Tabela de Preços Orçados (doc 1264155). Deste modo, a proposta selecionada foi a da empresa **PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA**, CNPJ nº **21.437.668/0001-70**, pelo preço total de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, conforme proposta 1256646.

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1274998.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0055 – Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1274526).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade indicou a previsão da contratação no PCA da respectiva Unidade Gestora.

Ressalta-se, oportunamente, que a Unidade anexou aos autos documentação específica acerca da habilitação técnica da empresa selecionada. Esclarecemos, neste sentido, que a análise de conformidade de tais documentos compete tão somente à unidade técnica solicitante, de modo que esta Coordenação não realiza qualquer valoração acerca de tais documentos, à semelhança do que ocorre nos procedimentos de licitação, em que a análise da conformidade da etapa de qualificação técnica compete à unidade demandante.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos

recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registrados, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 29/10/2024, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 29/10/2024, às 15:45, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1295002** e o código CRC **9050DB0B**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 1295002), catalogada nessa unidade sob nº 212/2024, encaminhado pela Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho, autorizo a dispensa de licitação, em favor da empresa PRESERVE SAUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 21.437.668/0001-70, pelo preço total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme proposta 1256646, para prestação de serviços de manutenção de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para atender à Promotoria de Justiça de Santo Amaro, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1197083) e no Termo de Referência (doc. 1208072).

Em tempo, informo a Portaria nº 535/2024, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 30/10/2024, às 20:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1297566** e o código CRC **7E57118D**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 261/2024

Última atualização 31/10/2024

**Local:** Salvador/BA **Órgão:** ESTADO DA BAHIA **Unidade compradora:** 926302 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

**Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 31/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 13937032000160-1-002010/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

**Objeto:**

Prestação de serviços de manutenção de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para atender à Promotoria de Justiça de Santo Amaro

**Informação complementar:**

Unidade Gestora: 40.101/0055 - Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.200,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Air Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza Ar Condicionado - Manutenção de Sistemas / Limpeza	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.economia.gov.br/>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

**AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS**





## Contratações | Contratações Diretas

FORNECEDORES  
SANCIONADOS

Ver | Rastrear | Controle de acesso

CONCORRÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO PRESENCIAL

CONCURSO

CONVITE

TOMADA DE PREÇO

AVISOS DE DISPENSAS DE  
LICITAÇÕES

CONTRATAÇÕES DIRETAS

CONTRATOS E ADITIVOS

CONVÊNIOS E  
INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES

Processo Administrativo (SEI): 1909018530024393202407

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 212/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Preserve Saúde Ambiental Ltda, CNPJ nº 21.437.668/0001-70

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para atender à Promotoria de Justiça de Santo Amaro

Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0055 - Promotoria de Justiça Regional de Simões Filho

Data da Autorização: 30/10/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909020240025969202464

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 218/2024

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Chrompack Instrumentos Científicos Ltda, CNPJ nº 01.004.749/0001-70

Objeto: Prestação de serviços de calibração de 03 (três) sonômetros

Valor: R\$ 6.033,20 (seis mil trinta e três reais e vinte centavos)

Unidade Orçamentária / Gestora: 40.101/0039 - CEAT

Data da Autorização: 30/10/2024

Link: [download](#)

Processo Administrativo (SEI): 1909023340024597202483

Modalidade de Contratação: Dispensa de Licitação

Nº da Dispensa/Inexigibilidade: 233/2024

Fundamento Legal: Art. 75, I da Lei Federal Nº 14.133/2021

Parecer Jurídico nº: s/n

Favorecido (a): Patricia Brasil Chaves, CNPJ nº 12.916.899/0001-76

## PORTRARIA

### PORTRARIA N° 535/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.01853.0024393/2024-07, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 212/2024, relativo à prestação de serviços de manutenção de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para atender à Promotoria de Justiça de Santo Amaro.

GESTOR DO CONTRATO: Clarissa Dias Porto El-Gaid, matrícula 353.611.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Luise Cardoso Bahia, matrícula 353.805 e Vitor Costa Santos Borges, matrícula 352.943 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Luise Cardoso Bahia, matrícula 353.805 e Vitor Costa Santos Borges, matrícula 352.943 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 31/10/2024, às 16:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1297716** e o código CRC **653EC117**.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **PJR de Simões Filho - Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da Dispensa de Licitação nº 212/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](http://Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br))) e no Portal do MPBA ([Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. \(mpba.mp.br\)](http://Contratações | Contratações Diretas | Ministério Pùblico do Estado da Bahia. (mpba.mp.br))).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 01/11/2024, às 08:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1297732** e o código CRC **42A7A956**.